PORTARIA Nº 133/2017

EMENTA: *Dispensar Pessoa do Gerenciamento de Sistema na Operação do Sistema de Processo Eletrônico do e-TCE/PE.*

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 04/2010;

RESOLVE

Art. 1º - Dispensar a Pessoa abaixo relacionada da atribuição de representante do Gerenciamento de *Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do e-TCE/PE* do Fundo Municipal de Assistência Social de Vertente do Lério CNPJ 09.462.753/0001-93, com vigência até 31 de dezembro de 2016, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE:

Daniel pereira de Almeida – Gerenciador do e-TCE
CPF nº: 528.643.404-53

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
P.I.R.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
Em 21/03/17
Servidor

Alzenir Josefa da Silva
Chefe Dep. de Rec. Humanos
Mat.: 98844

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 21 de Março de 2017.

Renato Lima de Sales
Prefeito